



DECRETO Nº 015/99

de 01 de setembro de 1.999.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE /
SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa de Juara-MT do exercício de 1.999, um crédito suplementar no valor de R\$ 111.920,00 (cento e onze mil novecentos e vinte reais), nas dotações abaixo discriminadas :

05.01 - Gabinete do Secret. Educ. Cult. e Desportos

08.42.188.2.017.3.111.01 R\$ 14.920,00

08.42.188.2.017.3.222.00 R\$ 24.000,00

05.02 - Depto Fundo Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

08.42.188.2.027.3.131.00 R\$ 8.000,00

06.01 - Gabinete do Secret. Obras, Urban. e Habitação

10.60.327.1.058.4.110.00 R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será cancelado parcialmente em igual importância as seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 1.999:

03.01 - Gabinete do Secret. de Administração

03.07.021.2.011.3.192.00 R\$ 5.000,00

04.01 - Gabinete do Secret. de Finanças

03.08.021.2.013.3.192.00 R\$ 10.000,00

05.01 - Gabinete do Secret. Educ. Cult. e Desportos

08.42.188.2.017.3.192.00 R\$ 9.920,00

08.49.252.2.018.3.192.00 R\$ 14.000,00

06.01 - Gabinete do Secret. Obras, Urban. e Habitação

10.58.323.2.019.3.192.00 R\$ 5.000,00

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.2.023.3.192.00 R\$ 65.000,00

08.03 - Fundo Municipal de Assist. Social

15.81.486.2.024.3.192.00 R\$ 3.000,00




ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara-MT., Em 01 de setembro de 1.999.


Priminho Antônio Riva
Prefeito Municipal